



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 319, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício 2005, nos termos do art. 71 da Lei 10.934, de 11 agosto de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Em exercício

ANEXO

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005**

Artigo 8º DA LRF c/c Artigo 71 da Lei nº 10.934/2004

Mês (até)	Categoria "A"		Categoria "C"	Restos a Pa- gar	TOTAL GE- RAL
	Pessoal e Encar- gos Sociais Vinculação 310	Cumprimento de Sentenças de- vidas pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) Vinculações 140, 141 e 142	Outras Despesas Corren- tes e de Capital Vincula- ções 412, 400 e 510		
ATÉ DEZEM- BRO	5.995.585.006	424.343.817	920.838.715	-	7.340.767.538

Notas: 1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional e limitação de empenho/movimentação financeira.

2) Excetuados os créditos consignados na fonte de recursos 0150, por tratar-se de receitas diretamente arrecadadas pelo órgão.

3) Considerado os créditos em tramitação no Congresso Nacional por meio dos Projetos de Lei PLN nº 36 e 66.